



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 060/2022

Concede FG 5 – Secretário de Obras, Viação e Trânsito  
Adjunto a Servidor Efetivo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019, **CONCEDE** ao Srº **SERGIO BIANCON**, ocupante do Cargo efetivo de Mecânico – Padrão 03, Classe D, Matrícula Funcional nº 138-2/1, a **FG 5**, ao qual cabe as atribuições e responsabilidades do **Cargo de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto**, ficando lotado na Coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito – Órgão 05.

O servidor fica ciente que estará licenciado somente das atribuições do Cargo efetivo, porém continuará percebendo a remuneração integral do cargo de origem, acrescida do valor da FG.

Da mesma forma, diante de necessidades administrativas e para o melhor andamento dos trabalhos, fica estabelecido que além das atribuições da FG, as quais estão previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, cabe ao Servidor **SERGIO BIANCON**, a Responsabilidade pela parte dos atos burocráticos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, devendo responsabilizar-se pelos encaminhamentos, controles e assinaturas de todos os documentos necessários, inclusive Notas de Empenhos para aquisição de materiais/serviços e afins atinentes ao órgão 05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2022.

**NOVA RAMADA, RS**, em 01 de fevereiro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Ciente:** Sérgio Biancon  
Servidor Público

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração